



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PORTARIA Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

Considerando o recesso regimental deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Determinar o fechamento da Câmara Municipal de Vereadores no período compreendido entre 16 e 30 de junho de 2024, retornando as atividades normais no dia 01 de julho de 2024.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, 14 de junho de 2024.

Ronaldo Correia dos Santos Junior
Presidente